



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 097/2020

*“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, ao servidor Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 379.806 SSP/MG, inscrito no CPF nº 205.104.111-34, efetivo no cargo de **AGENTE GUARDA NOTURNO**, Classe “A”, nível “7”, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2020 e término em 13/11/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02140R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 27 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI